

OFÍCIO N.º 352/2021/NF/5.ª PJ

Referência: Notícia de Fato n.º MPMG 0525.21.000642-1

(gentileza mencionar o n.º do ofício e do procedimento para consulta ou resposta)

Pouso Alegre, 23 de setembro de 2021.

Ao Exmo Senhor,

Bruno Dias

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Avenida São Francisco, nº 320 - Primavera

37552-030 - Pouso Alegre/MG

Assunto: Comunica instauração de Notícia de Fato.

Exmo. Sr. Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 5.ª Promotoria de Justiça, com atuação perante o Patrimônio Público da Comarca de Pouso Alegre, comunica a Vossa Excelência sobre a instauração da presente Notícia de Fato, que recebeu o n.º MPMG-0525.21.000642-1, tendo por objeto a angariação de maiores esclarecimentos sobre as autorizações para a atividade de transporte público individual de passageiros (TÁXI) em decorrência de Decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n.º 0212624-57.2011.8.13.0525, movida em face do Município de Pouso Alegre. De igual modo, solicita-se que comunique este conteúdo aos nobres edis.

Atenciosamente,


EDUARDO DE PAULA MACHADO

Promotor de Justiça

Of.352-21

1 mensagem

Pouso Alegre – 05a Promotoria De Justica <5jpousoalegre@mpmg.mp.br>
Para: Câmara Municipal Pouso Alegre <cmpa@cmpa.mg.gov.br>

27 de setembro de 2021 12:59

Exmo Sr. Presidente,

Por determinação do Dr. Eduardo de Paula Machado, encaminho o Of. 352/21 anexo.


Gentileza acusar o recebimento.

Informa-se, por fim, que o envio do documento se dá por correio eletrônico (e-mail), uma vez que se tem adotado as cautelas necessárias de distanciamento social frente a pandemia da Covid-19 que consterna nosso país.

Atenciosamente,

Elisângela R. Mendes

Oficial do MP

 **Of.352-21.pdf**
27K